

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA
PROVA OBJETIVA E DO QUANTITATIVO DE INSCRITOS POR FUNÇÃO E MUNICÍPIO/UF DE CONCORRÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

O INSTITUTO AVALIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DO QUANTITATIVO DE INSCRITOS POR FUNÇÃO E MUNICÍPIO/UF DE CONCORRÊNCIA** do **Processo Seletivo Simplificado** aberto pelo **Edital nº 02/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova realizar-se-á na data **30/08/2026 (DOMINGO)**, em todas as **Capitais do País e no Distrito Federal**, conforme escolha do candidato no ato da inscrição.

I – Para a função de **AGENTE CENSITÁRIO DE QUALIDADE**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas **será aberto às 7h00min e fechado impreterivelmente às 8h00min**, observado o **horário oficial de Brasília/DF** para todos os locais. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – Para a função de **ANALISTA CENSITÁRIO (TODAS AS ÁREAS)**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas **será aberto às 13h00min e fechado impreterivelmente às 14h00min**, observado o **horário oficial de Brasília/DF** para todos os locais. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – A aplicação da prova terá início **15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso**, observado o horário oficial de Brasília/DF, **com duração de 04 (quatro) horas**, já incluído o tempo destinado à marcação da Folha de Respostas, nos termos do subitem 11.20 do Edital de Abertura.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br a partir das **16h00min do dia 24/08/2026**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão** de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no link “**CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**”.

Art. 4º Todos os horários referentes ao certame terão como referência, exclusivamente, o horário oficial de Brasília/DF, independentemente do horário local da cidade em que será aplicada a prova objetiva.

Art. 5º Fica **DIVULGADO** através do **Anexo Único** deste Edital a relação do **quantitativo de inscritos por função e município/UF de concorrência**, para conhecimento dos interessados.

Art. 6º Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 24 de agosto de 2026.

INSTITUTO AVALIA
Banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado